



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº1363, DE 02 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 1.311, de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 01 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º – CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
2081082	RUBERVAN SARAIVA DE SOUZA	30/12/2013	C-101	C-102	30/06/2015
2076184	FATIMA BANDEIRA HARTWIG	18/11/2013	E-101	E-102	18/05/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
ANA PAULA LEITE CARNEIRO BARBOSA

Publicada no BS/IFB, de 02.07.2015